

PORTARIA Nº. 431/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, SIMONE DOS SANTOS BATISTA, Técnico em Desenvolvimento Infantil, classe B, nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de maio de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de maio de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal